



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº016/2017  
Contratação de consultores na Modalidade Produdo  
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos sobre a evasão em cursos de engenharias presenciais nas universidades federais, visando potencializar a ocupação das vagas ofertadas. Experiência mínima de dois anos em docência do Ensino Superior; em atividades de monitoramento e acompanhamento de projetos relativos à Educação Superior e conhecimentos em elaboração de métodos e indicadores de desempenho institucional e políticas públicas de Educação Superior. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação superior; Experiência em elaboração de documentos técnicos; Conhecimento em elaboração de indicadores de desempenho institucional; Experiência em atividades de acompanhamento e avaliação da expansão da educação superior nas universidades federais; e Conhecimentos de Excel e Power Point ou equivalentes. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 06 meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 049/2016 (Termo 4839). Produtos: Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico sobre as causas da evasão dos estudantes dos cursos de graduação presencial na área das engenharias no período de 2010 a 2014, no âmbito das Universidades Federais das Regiões Sul e Norte, visando atingir os objetivos propostos no PNE. Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico sobre as causas da evasão dos estudantes dos cursos de graduação presencial na área das engenharias no período de 2010 a 2014, no âmbito das Universidades Federais da Região Sudeste, visando atingir os objetivos propostos no PNE. Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico sobre as causas da evasão dos estudantes dos cursos de graduação presencial na área das engenharias no período de 2010 a 2014, no âmbito das Universidades Federais das Regiões Nordeste e CentroOeste, visando atingir os objetivos propostos no PNE.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 09/03/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006, Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.